



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 420, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ELENICE LEVA KANDA - portadora do Registro Geral n.º 20.481.456-X SSP/SP, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2013 c.c. a decisão judicial proferida no processo judicial nº 0011664-55.2020.5.15.0011.

I – 3.º período apurado de 01 de Setembro de 2019 a 22 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo